

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**AQSETIN2022008 – Automação de Atividades Através de Robôs (RPA/IPA)**

## **1. INTRODUÇÃO**

Este documento tem como finalidade formalizar o início do processo de planejamento da contratação de consultores para atuarem com automação de atividades através de robôs (Robotic Process Automation – RPA e Intelligent Process Automation - IPA), vincular as necessidades da contratação desejada aos objetivos estratégicos e às necessidades corporativas da instituição, garantindo alinhamento ao Plano Estratégico Institucional e ao Painel de Contribuição da TI, indicar a fonte de recursos para a contratação e indicar os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO**

**Unidade/Setor/Departamento:** Superintendência da Área Administrativa

**Data:** 01/03/2022

**Nome do/da Projeto/Aquisição:** Aprimoramento, Automação de Processos e Robotização

**Responsável pela Demanda:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho

**Matrícula:** 4407

**E-mail do Responsável:** 4407@tjce.jus.br

**Telefone:** (85) 99612-4765

**Fonte de Recursos:** Promojud

## **3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

<b>Integrante Requisitante</b>			
<b>Nome</b>	Sérgio Mendes de Oliveira Filho	<b>Matrícula</b>	4407
<b>E-mail</b>	4407@tjce.jus.br	<b>Telefone</b>	(85) 99612-4765
<b>Integrante Técnico</b>			
<b>Nome</b>	Rafael Garcia Barbosa	<b>Matrícula</b>	7727
<b>E-mail</b>	rafael.barbosa@tjce.jus.br	<b>Telefone</b>	(85) 98873-7272
<b>Integrante Administrativo</b>			
<b>Nome</b>	Caroline Morais Maia	<b>Matrícula</b>	3051
<b>E-mail</b>	caroline@tjce.jus.br	<b>Telefone</b>	(85) 98888-4710

#### 4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	<b>Objetivos de Contribuição da Setin</b>
Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	Proporcionar a automatização de processos de trabalho institucionais
Prover soluções de TIC inovadoras e integradas para a transformação digital	Desenvolver soluções inovadoras, amigáveis e eficazes de TIC para a transformação digital

<b>ID</b>	<b>Iniciativa Elencada no PDTIC 2021-2022</b>
N49	Automação de processos de trabalho

#### 5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

##### 5.1. Situação Atual

Implantados ao longo dos últimos anos, o Tribunal de Justiça do Ceará possui atualmente dois sistemas principais de processos digitais: o Sistema de Automação da Justiça (SAJ), na Justiça Comum, e o Processo Judicial Eletrônico (PJE), nos Juizados Especiais. Embora estes contemplem inúmeras funcionalidades que permitem o acesso à justiça de forma eletrônica aos diversos operadores do direito e à população, tais sistemas precisam de constante evolução para otimizar a forma como os procedimentos judiciais são automatizados. Em particular, no último Relatório Justiça em Números de 2021 do CNJ, o TJCE figurou como sexto entre os dez Tribunais estaduais de médio porte, como sétimo no índice de produtividade de magistrados, como oitavo no índice de produtividade dos servidores e como sexto na taxa de congestionamento, o que indica bastante espaço para melhoria nos seus serviços judiciais.

No contexto da evolução tecnológica, o Estado do Ceará firmou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, para a execução do Projeto de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – PROMOJUD, cujo órgão executor é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PROMOJUD tem como escopo avançar na implementação da transformação digital do Poder Judiciário do Ceará para incrementar sua eficiência e a satisfação dos usuários, sendo os objetivos específicos: (a) melhorar a produtividade na prestação de serviços do TJCE; e (b) melhorar a efetividade na gestão do TJCE.

Os produtos da transformação digital compreendem: 1- otimização e automatização de processos; 2- modernização da infraestrutura tecnológica; 3- implementação do centro de operações de cybersegurança; 4- modernização e aperfeiçoamento do atendimento à população; 5- promoção de equidade de gênero nos serviços judiciários; 6- processo judicial célere e cognitivo; 7- modernização da gestão orçamentária e financeira; 8- implantação de gestão de custos; 9- implantação de gestão de qualidade; 10- aprimoramento de governança e gestão estratégica; 11- aprimoramento do capital humano; 12- implementação de programa de desenvolvimento de mulheres líderes, ensejando a criação e execução de um total de 28 Projetos Estratégicos.

## **5.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema**

Embora como parte do escopo do PROMOJUD esteja o mapeamento e a otimização dos diversos processos (administrativos ou judiciais) do Tribunal, hoje já é sabido que inúmeras atividades realizadas através de seus sistemas (SAJ e PJE) são repetitivas e demoradas. Tais atividades demandam tempo razoável de servidores e magistrados, os quais poderiam dar maior celeridade aos processos com outras mais significativas.

Evoluir os sistemas poderia ser uma solução para isso. Contudo, uma série de fatores atrapalham esse procedimento: 1) a evolução do sistema SAJ encontra-se suspensa pela Resolução 335/2020 do CNJ, sendo que o mesmo deverá ser substituído pelo sistema PJE ao longo dos próximos anos; 2) o Tribunal está atualmente expandindo o sistema PJE e suas equipes estão concentradas principalmente nesse processo; 3) Desenvolver uma evolução do sistema PJE demanda tempo de equipes dedicadas, e embora essa seja uma meta, o foco atual está na expansão do PJE; 4) O processo de desenvolvimento de software pode ser um pouco demorado, considerando a forma de desenvolvimento, o conhecimento no sistema e as integrações a serem consideradas. Tudo isso leva a crer que, de forma mais imediata, no curto ou médio prazo, a criação de robôs de automação (RPA/IPA) pode auxiliar na promoção da celeridade do processo judicial, através da automação de atividades repetitivas.

## **5.3. Motivação da Demanda**

Neste sentido, com o intuito de auxiliar na promoção da transformação digital esperada ao longo dos próximos anos pela execução do PROMOJUD, o Tribunal de Justiça do Ceará criou o Serviço de Inovação em TI dentro da estrutura da Secretaria de Tecnologia da

Informação, conforme Resolução nº 02/2022 do TJCE. As atividades de inovação requerem o uso de novas tecnologias ainda não utilizadas pelo TJCE, Para que seja possível estruturar as atividades no novo setor e definir as ferramentas, técnicas e produtos a serem entregues, bem como o repasse de conhecimentos para as equipes do TJCE, faz-se necessário a contratação de consultores especializados.

Em particular, o produto “1- otimização e automatização de processos” prevê a construção de inúmeros robôs (RPAs e IPAs) para suprir as demandas manuais e repetitivas citadas anteriormente, executadas pelos servidores e magistrados do Poder Judiciário cearense. Neste sentido, a presente contratação objetiva estruturar o Serviço de Inovação em TI através de consultores especializados nas tecnologias de RPA/IPA.

#### **5.4. Resultados Pretendidos**

Os resultados esperados com a contratação são os seguintes:

- a. Maior celeridade na construção dos RPAs e IPAs esperados pelos projetos do PROMOJUD;
- b. Aprimoramento da qualidade dos RPAs e IPAs produzidos;
- c. Transferência de conhecimentos para a equipe do Serviço de Inovação do TJCE;

#### **1.1. Ciclo de Vida da Demanda**

Espera-se utilizar os serviços contratados pelo período de um ano. Poderá, dentro da necessidade da contratante e disponibilidade do consultor, haver contratações subsequentes a esta, dispensando-se nova seleção.

#### **1.2. Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiados**

Entre os clientes/usuários beneficiados pela demanda, espera-se contemplar os diversos magistrados e servidores das unidades judiciárias do Poder Judiciário cearense, os quais fazem uso dos sistemas judiciais atuais (PJE e SAJ).

#### **1.3. Expectativa de entrega da solução**

Espera-se implantar os robôs desenvolvidos ao longo dos anos de 2022 e 2023.

### **2. METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS**

- Percentual de execução do Plano de soluções inovadoras e integradas de TIC
- Índice de automação de processos de trabalho

### **ENCAMINHAMENTO**

Em conformidade com o **art. 12º, § 7º da Resolução Nº 182, de 17 de outubro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça**, encaminha-se a autoridade competente da Área Administrativa para:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
3. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso XIII da Resolução N° 182 do CNJ.

---

Sérgio Mendes de Oliveira Filho – 4407  
Área Requisitante da Solução

---

Rafael Garcia Barbosa - 7727  
Área de Tecnologia da Informação

Fortaleza, 26 de abril de 2022

### **APROVAÇÃO**

- I. Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.
- II. Designo como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da Contratação o(a) servidor(a) indicado(a) no item 3 deste Documento para esta função.
- III. Instituo como Equipe de Planejamento desta contratação a indicada no item 3 deste Documento.

---

Denise Maria Norões Olsen - 24667  
Autoridade Competente da Área Administrativa

Fortaleza, 26 de abril de 2022

## CIÊNCIA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE/REQUISITANTE definidas no art. 3º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Sérgio Mendes de Oliveira Filho - 4407  
Integrante Demandante/Requisitante da Solução

Fortaleza, 26 de abril de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas no art. 4º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Rafael Garcia Barbosa – 7727  
Integrante Técnico da Solução

Fortaleza, 26 de abril de 2022

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas no art. 5º da Resolução nº 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

---

Caroline Morais Maia - 3051  
Integrante Administrativo da Solução

Fortaleza, 26 de abril de 2022